

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior para o Departamento de Operações Infraestruturas e Desenvolvimento Tecnológico

ATA N.º 2

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu o júri designado para o procedimento concursal suprarreferido, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes, Maria Ana Figueira Martins, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Mar e da Atmosfera I.P. (IPMA, I.P.), na qualidade de Presidente do Júri, Abílio Martins Ferreira, Diretor do Departamento de Operações, Infraestruturas e Desenvolvimento Tecnológico, como 1.º Vogal efetivo e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.ª Vogal efetiva. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente do júri:-----

Ordem de trabalhos: -----

1. **Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum**-----
2. **Elaboração do Projeto de Lista dos candidatos excluídos, admitidos e dos candidatos com admissão condicionada**-----
3. **Marcação do método de seleção obrigatório – Prova de conhecimentos** -----
4. **Notificação dos candidatos** -----

Ponto um: -----

Em cumprimento do n.º 1 do artigo.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2ª série – N.º 76 de 17 de abril de 2024 sob o Aviso (extrato) n.º 8104/2024/2 – Referência A, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202404/0817 e na página eletrónica do IPMA I.P., pelo que, esteve disponível entre os dias 18 de abril de 2024 a 3 de maio de 2024.-----

1.1.O júri recebeu 5 (cinco) candidaturas, pertencentes aos candidatos(as) que se identificam por ordem alfabética: -----

- ✓ Cláudia Alexandra Afonso Soares; -----
- ✓ Filipa Isabel Bastos Justino dos Santos Correia -----
- ✓ Hugo André Costa Patrício; -----

✓ Luís Filipe Tavares Margalho; -----

✓ Pedro Alexandre dos Santos Silva. -----

Ponto dois -----

Após a análise da documentação anexada às candidaturas apresentadas, e tendo por base os critérios expressamente indicados no Aviso de Abertura, foram elaborados os projetos de lista de candidatos excluídos e admitidos, com indicação dos motivos da exclusão. -----

2.1. Deliberou o Júri, por unanimidade, a **intenção de excluir** do presente procedimento concursal os seguintes candidatos: -----

Candidatos(as) Excluídos(as)	Motivos de Exclusão
Hugo André Costa Patrício	a)

a) Candidato(a) excluído(a) por não cumprir o requisito indicado no ponto 10.4 do aviso integral de abertura publicado na BEP com o código de oferta OE202404/0817, (Lic. em Direito). -----

2.2. Deliberou também o Júri, por unanimidade, **admitir** ao presente procedimento concursal os candidatos que se listam, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório, que se identifica: -----

Candidatos(as) Admitidos(as)	Método de seleção
Cláudia Alexandra Afonso Soares	Prova de Conhecimentos
Filipa Isabel Bastos Justino dos Santos Correia	Avaliação Curricular
Luís Filipe Tavares Margalho	Prova de Conhecimentos
Pedro Alexandre dos Santos Silva	Prova de Conhecimentos

Ponto três -----

Atendendo à extrema urgência do procedimento concursal face à manifesta insuficiência de recursos humanos existentes, o júri deliberou, por unanimidade, marcar o método de avaliação obrigatório, Prova de Conhecimentos para o dia 11/06/2024, pelas 14 horas, nas Instalações do IPMA, I.P., sitas na Rua C ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa. Devem os candidatos admitidos, e aos quais se lhes aplicará o método de seleção obrigatória, Prova de Conhecimentos, serem notificado em tempo útil e nos termos da legislação em vigor. -----

Ponto quatro -----

Mais deliberou o júri, notificar todos os candidatos ao procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º e do art.º 16.º, ambos da Portaria 233/2022, de 09 de setembro. -----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, o Júri deliberou conceder um prazo de dez dias úteis para, em sede de audiência dos interessados, os candidatos excluídos, querendo, se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA->

[PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf](#).-----

O júri deliberou ainda que as decisões de exclusão tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer resposta dentro do prazo acima indicado.-----

Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todas as presentes. -----

A PRESIDENTE DO JÚRI,

(Maria Ana Figueira Martins)

1.º VOGAL EFETIVO,

2.ª VOGAL EFETIVA,

(Abílio Martins Ferreira)

(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)